



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autor: VEREADORA MAGALY

Partido: Partido Progressista

*“Dispõe sobre a criação da
Procuradoria Especial da Mulher no
âmbito da Câmara Municipal de
Cáceres”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente *ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres FLAVIO ANTÔNIO LARA SILVA com cópia a mesa diretora*, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com os meus mais respeitosos cumprimentos, venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres, inspirada na iniciativa da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), que aprovou o Projeto de Resolução nº 92/2021.

JUSTIFICATIVA

A Procuradoria Especial da Mulher desempenha um papel essencial na defesa dos direitos das mulheres, promovendo a igualdade de gênero e incentivando sua participação nos espaços de poder. Além disso, será responsável por acompanhar denúncias de violência, monitorar a implementação de políticas públicas e estimular a qualificação profissional feminina. A Procuradoria já existe na Câmara Federal desde 2009 tem sido uma referência para outros entes legislativos.

Sua criação representará um avanço significativo para a proteção e valorização das mulheres em nosso município.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- Oferecer suporte jurídico e psicológico especializado às mulheres vítimas de violência;
- fomentar debates, seminários e estudos sobre a participação da mulher na política e no mercado de trabalho.
- Desenvolver campanhas educativas de prevenção à violência e à discriminação contra a mulher;
- Cooperar com entidades públicas e privadas, voltadas à implementação de políticas para as mulheres.
- Buscar referências em projetos exitosos de outros estados e municípios, adaptando-os à realidade local.

Diante da importância dessa iniciativa, solicito que a Câmara Municipal de Cáceres analise e implemente a criação dessa Procuradoria, contribuindo para a construção de um ambiente mais justo, igualitário e seguro para as mulheres de nosso município.

Cáceres – MT, 20 de Fevereiro de 2025

ANDRELINA MAGALY DA SILVA (PP)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 925E-0629-FADD-323A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 20/02/2025 11:58:45 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/02/2025 às 12:58 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/925E-0629-FADD-323A>